

## **INDICAÇÃO Nº 380/14**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente elaborar projeto de lei e enviar para apreciação da Câmara, objetivando a instituição de programa para castração cirúrgica de cães e gatos em nosso município.

Os municípios reclamam constantemente de que Adamantina tem aumentado consideravelmente a quantidade de animais domésticos, o que torna caso de saúde pública, pois a saúde dos animais está intimamente ligada à saúde humana, portanto, merece a atenção das autoridades em razão da ampliação do risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais para os homens como sarna, sarcópica, micose, verminose e leishmaniose.

Plenário Vereador José Ikeda,

07 de julho de 2014.

**ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA**

Vereador